ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E REGISTRO DAS COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DO PROJETO GENTE NOVA – PROGEN ANO 2020

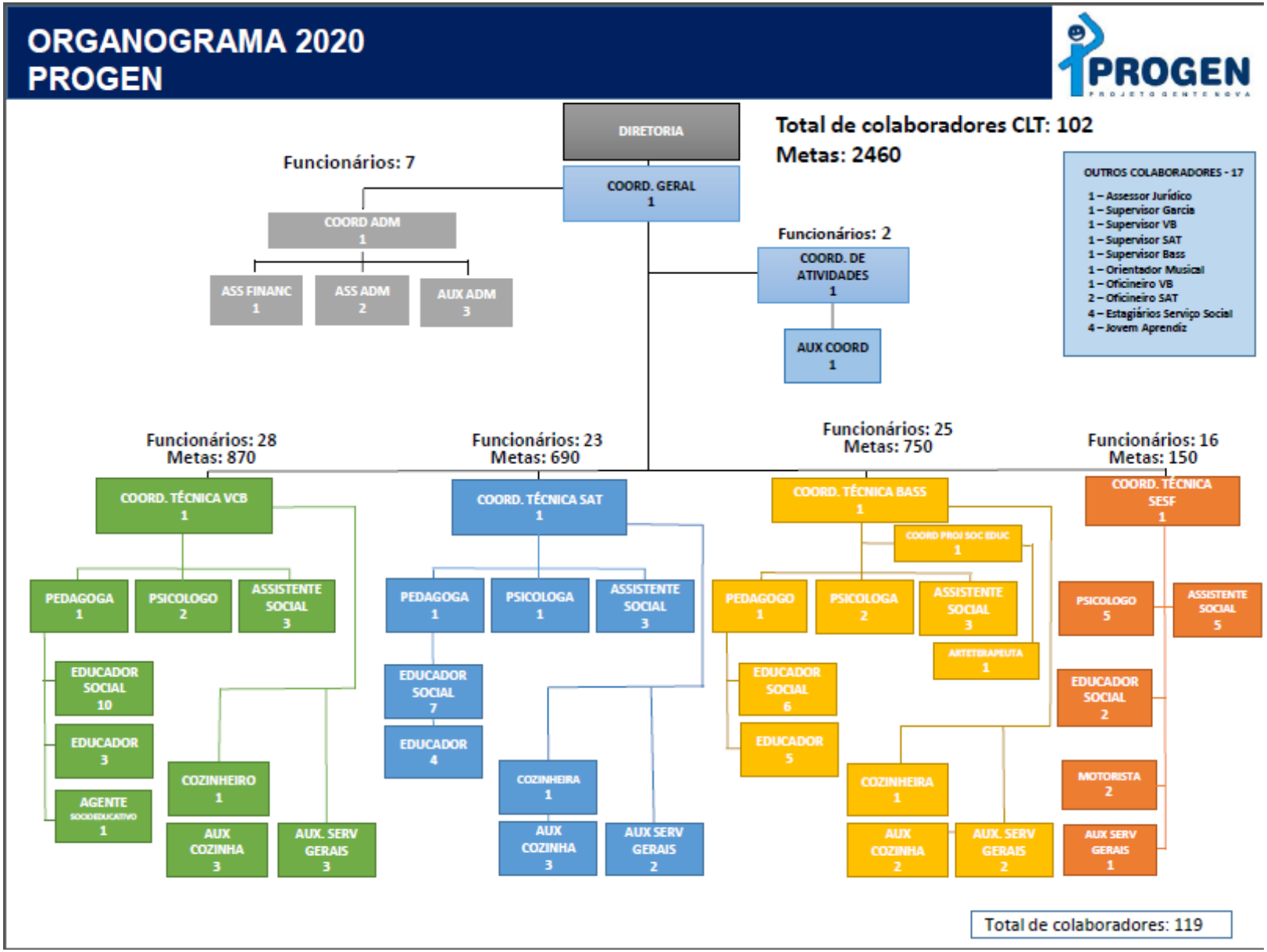

PROGEN 35 ANOS

UNIDADES PROGEN

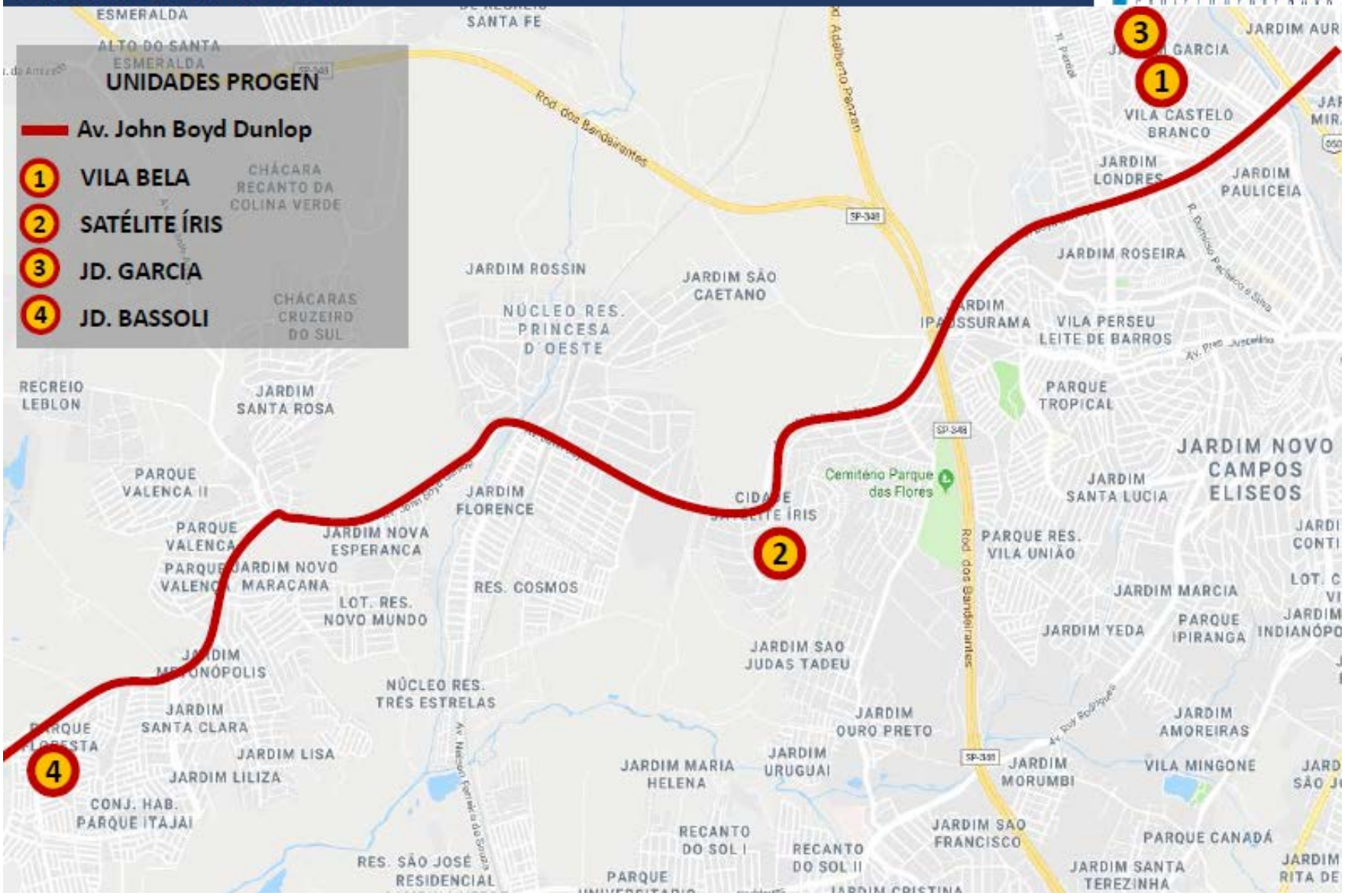

ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORA GERAL / GESTORA

Versão Maio/2020

- GERIR O CRONOGRAMA GERAL GARANTINDO QUE A EXECUÇÃO DO TRABALHO ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS, BEM COMO COM AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS, METAS E OBJETIVOS DEFINIDOS NO PLANO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS E DOS PROJETOS;
- ESTABELECER DIRETRIZES E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONSIDERARANDO A PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES NA SUA CONSTRUÇÃO, PREVENDO PONTOS NEVRÁLGICOS DE ATUAÇÃO E SINERGIAS VISANDO POTENCIALIZAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DA OSC;
- PLANEJAR UMA ESTRUTURA DE GESTÃO QUE OBJETIVE SUA ATUAÇÃO E ORIENTAÇÃO FINALÍSTICA, DE MODO ESPECIAL, NA ARTICULAÇÃO COM AS UNIDADES DO PROGEN, COM OS DEMAIS ÓRGÃOS E COM O TERRITÓRIO, NA PROPOSIÇÃO DE PAUTAS E ENCAMINHAMENTOS, NO MONITORAMENTO E NO EMBASAMENTO TÉCNICO DAS DELIBERAÇÕES, NAS QUESTÕES DE REPRESENTAÇÃO – TODAS ELAS CONVERGINDO PARA ATENDER A MISSÃO E A FINALIDADE ESTATUTÁRIA DO PROGEN PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE DAS AÇÕES E DA COESÃO E DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL;
- EXERCER PAPEL DE ARTICULAÇÃO E MEDIAÇÃO ENTRE A DIRETORIA E OS PROFISSIONAIS, BEM COMO PROPORCIONAR QUE AS DECISÕES SEJAM DIVULGADAS E IMPLANTADAS NA OSC;
- IDENTIFICAR, GERIR E RESOLVER AS PRINCIPAIS SITUAÇÕES/PROBLEMAS: PLANEJAMENTO, PRAZO E MONITORAMENTO, CONTROLE DE CUSTOS E ANÁLISE DE RISCOS, GERENCIAMENTO COMPORTAMENTAIS E ORGANIZACIONAIS DOS PROJETOS;
- GERIR PROATIVAMENTE, ASSEGURANDO QUE SEJA ENTREGUE SOMENTE O QUE FOI ACORDADO, INCLUINDO AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS QUE FORAM APROVADAS;
- DIVULGAR INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS ÀS PARTES INTERESSADAS;
- IDENTIFICAR, GERIR E REDUZIR O IMPACTO DOS RISCOS DAS ATIVIDADES DA OSC;
- ASSEGURAR QUE A SOLUÇÃO TEM A QUALIDADE ACEITÁVEL;
- DEFINIR E OBTER AS MÉTRICAS APROPRIADAS PARA TER UMA VISÃO CORRETA DO PROGRESSO DO PROJETO E DA QUALIDADE;

- MOBILIZAR E ARTICULAR A COMUNIDADE, FAZENDO USO DAS PARCERIAS PARA PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL;
- GARANTIR PROCEDIMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS E DOS RECURSOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS UTILIZADOS;
- GERIR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA QUE OCORRRA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E DO PLANO DE TRABALHO. QUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS / PRIVADOS / VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS E COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS;
- ASSEGURAR QUE SEJAM OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, ECONOMICIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO EM TODOS OS PROCEDIMENTO DA OSC;
- ELABORAR E IMPLEMENTAR PROJETOS SOCIAIS DE FORMA EMPREENDEDORA E PARTICIPATIVA, USANDO FERRAMENTAS ESPECÍFICAS E EXPLORANDO DIVERSAS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E DO NEGÓCIO, COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS;
- FAZER GESTÃO DE PESSOAS E GERENCIAR CONFLITOS ENTRE AS EQUIPES, DE MODO A DIMINUIR, OU MESMO PREVENIR OS SEUS IMPACTOS NEGATIVOS.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ATIVIDADES

Versão Maio/2020

- APRESENTAR CONHECIMENTO DOS PRINCIPAIS MARCOS REGULATÓRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DO DIREITO SOCIAL; DO TERCEIRO SETOR; DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL; DA POLÍTICA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA; DA JUVENTUDES; DA MULHER E DO IDOSO E APLICÁ-LOS NOS SERVIÇOS, PROGRAMA E PROJETOS DO PROGEN;

- APRESENTAR HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO, DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERPESSOAIS, DE POSTURA ÉTICA, DE DISCRIÇÃO, DE GESTÃO DE CONFLITOS E DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES SALVAGUARDANDO, INCLUSIVE, O SEU CARÁTER DE SIGILO;

- COORDENAR PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃOE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS, BEM COMO DE ESTABELECER O SEU PROCESSO DE EXECUÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS VISANDO MENSURAR SISTEMATICAMENTE COM AS EQUIPES, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E A EFETIVIDADE (IMPACTOS SOCIAIS) NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS;

- GERENCIAR PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PROGEN, DENTRE ELES, CRIAÇÃO E UNIFORMIDADE DA IDENTIDADE VISUAL, PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, *NEWSLETTER*, JORNAIS, REVISTAS, CONVITES, BALANÇOS SOCIAIS, SELOS E/OU TÍTULOS DE QUALIFICAÇÃO DA OSC, CONTEÚDOS PARA O *WEBSITE*, POSTAGENS PARA REDES SOCIAIS;

- CONTRIBUIR COM FERRAMENTAS DE GESTÃO E COM AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA, VISANDO A QUALIFICAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E O APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, BEM COMO COLABORAR COM AÇÕES DE MAPEAMENTO, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E COM ASDEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS;

- COORDENAR E ARTICULAR PROCESSOS E REUNIÕES INTERUNIDADES VISANDO A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO PONTUAIS LIGADAS AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, PARCEIROS E ATIVIDADES, TAIS COMO: FORMAÇÕES, FESTIVAIS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS;

- REPRESENTAR, QUANDO NECESSÁRIO, O PROGEN EM REUNIÕES, COLETIVOS, FÓRUNS, CONFERÊNCIAS, CONSELHOS, COMISSÕES, ÓRGÃOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS;

- CRIAR, E ESTABELECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A REDE SOCIASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS (TRANSPORTE PARA OS PROJETOS), BEM COMO ZELAR PELA RELAÇÃO COM OS PARCEIROS INSTITUCIONAIS DO PROGEN;

- COORDENAR PROCESSO DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO NÃO- FORMAL, CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, BEM COMO ORIENTAÇÕES DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (MROSC);

- ARTICULAR, FACILITAR , DIVULGAR E ORGANIZAR INFORMAÇÕES E ATIVIDADES QUE É DE INTERESSE AO CONJUNTO DAS UNIDADES DO PROGEN;

- REALIZAR BUSCA ATIVA DE EDITAIS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS E AVALIAR, JUNTO COM A COORDENAÇÃO GERAL, A VIABILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO PROGEN;

- COORDENAR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E DE SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, TANTO COM O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO, QUANTO COM OS RESPONSÁVEIS NAS UNIDADES, VISANDO O APRIMORAMENTO CONSTANTE DO PROCESSO DE ESTÁGIOS NO PROGEN;

- COLABORAR, EM CONJUNTO COM O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DOS JOVENS APRENDIZES NAS UNIDADES DO PROGEN;

- GARANTIR E CONTRIBUIR COM O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NO QUE SE REFERE AO PROCESSO DE OBTENÇÃO E/OU DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO PROGEN, DENTRE ELES: REGISTROS, INSCRIÇÕES, CERTIFICADOS, UTILIDADES PÚBLICAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS;

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR TÉCNICO

Versão Maio/2020

- REALIZAR A GESTÃO E MONITORAMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS APARATOS LEGAIS (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LOAS, ECA, PNAS/SUAS, PNI, PNIPD, NOB SUAS, LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DO MDS, FUNDAMENTOS ÉTICOS, LEGAIS E METODOLÓGICOS);
- VIABILIZAR AS ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUPRIR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS SERVIÇOS NO QUE SE REFERE A EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS FÍSICOS, MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS (SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO, OFICINEIROS);
- ATENDER OS PROTOCOLOS ENCAMINHADOS PELA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO DO SGD;
- ARTICULAR INTERSETORIALMENTE A REDE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS;
- SUPERVISIONAR TECNICAMENTE OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO NO QUE SE REFERE: A DISCUSSÃO DE CASOS, PROCESSOS DE TRABALHO COM FAMÍLIAS;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO GESTOR PÚBLICO (DISCUSSÃO DE CASOS, INTERPROTEÇÕES, INTERSETORIAL, DE GESTÃO DO SERVIÇO);
- PARTICIPAR DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, EVENTOS NO TERRITÓRIO, ENTRE OUTROS;
- REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, COM VISTAS A QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES;

- TER DOMÍNIO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO SOCIAL;
- CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO, DE ESTABELECER RELAÇÕES E NEGOCIAR CONFLITOS; COM BOA CAPACIDADE DE GESTÃO, EM ESPECIAL PARA LIDAR COM A GESTÃO DAS INFORMAÇÕES;
- PLANEJAR, MONITORAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- ARTICULAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

- COORDENAR A EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO, O REGISTRO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES;
- COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FORMA A MANTER O DIÁLOGO E A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DAS FAMÍLIAS INSERIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGEN;
- DEFINIR COM A EQUIPE DE PROFISSIONAIS O FLUXO DE ENTRADA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO DAS FAMÍLIAS;
- DEFINIR COM A EQUIPE TÉCNICA OS MEIOS E OS FERRAMENTAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DE TRABALHO SOCIAL COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS E COM A COMUNIDADE;
- AVALIAR SISTEMATICAMENTE COM A EQUIPE, A EFICÁCIA, A EFICIÊNCIA E OS IMPACTOS DOS SERVIÇOS E PROJETOS NA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS;
- EFETUAR AÇÕES DE MAPEAMENTO, DIAGNOSTICO, ARTICULAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- ARTICULAR E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE A EQUIPE POSSA DESENVOLVER BEM O TRABALHO COM AS CRIANÇAS ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA EQUIPE VISANDO PRIORITARIAMENTE À QUALIDADE E EFETIVIDADE DA PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA;
- REPRESENTAR A EQUIPE EM ASSUNTOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- PROMOVER E INCENTIVAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO;
- PADRONIZAR INDICADORES DE QUALIDADE PARA EFETIVAÇÃO DOS PROJETOS, SENDO ASSIM, O COORDENADOR TÉCNICO LOCAL É RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES OFERTADAS PELO PROGEN, BEM COMO ATUAR COMO ARTICULADOR DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAISNO TERRITÓRIO ONDE O PROGEN ESTÁ INSERIDO.

ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Versão Maio/2020

- GARANTIR A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA E OS PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS DA OSC;
- AUXILIAR E ACOLHER NA ADAPTAÇÃO DE NOVOS FUNCIONÁRIOS, ORGANIZANDO MATERIAL DE ACOLHIMENTO E KIT BOAS-VINDAS;
- SUPORTE PARA EQUIPE TÉCNICA NAS QUESTÕES DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE FREQUÊNCIA;
- ENVIO DE LISTA DE COMPRAS GERAIS APÓS AVALIAÇÃO PRÉVIA DA COORDENAÇÃO;
- PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM ELABORAÇÃO DE ATA;
- REFERÊNCIA NA OSC EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO (REDE SOCIAL, REGISTRO FOTOGRÁFICO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, DENTRE OUTROS);
- ORGANIZAÇÃO DO DRIVE NA UNIDADE;
- APOIO NA CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS;
- AUXILIO NO ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES DO COTIDIANO DA OSC, HORAS, E OUTRAS SITUAÇÕES QUE FUJAM DO NORMAL;
- AUXILIO NOS PROJETOS;
- REFERÊNCIA PARA OS COORDENADORES EM RELAÇÃO AOS JORNAIS COMUNITÁRIOS, SITE E REDES SOCIAIS, CALENDÁRIO. UNIFORMIZAR O USO DO *WHATSAPP;*
- AUXILIO NO ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS DA OSC, *NOTEBOOKS, HD'S*, CAIXAS DE SOM E CÂMERAS;
- REGULARIZAR LICENÇAS OFFICE NA OSC;
- AUXILIAR NA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS.

ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

Versão Maio/2020

FUNÇÃO: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NO PROGEN CONSTITUI–SE NO TRABALHO DE PREVENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOCIAIS, PRIMANDO PELO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. TODAS AS AÇÕES RELACIONADAS À FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DEVEM ESTAR PAUTADAS NO PROJETO ÉTICO POLÍTICO (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL), TAIS COMO: AUTONOMIA DO TRABALHO, A POSTURA DO TRABALHADOR, CONDIÇÕES DE TRABALHO ENTRE OUTROS.

SÃO **ATRIBUIÇÕES** DO ASSISTENTE SOCIAL NO PROGEN:

- ACOLHIDA, OFERTA DE INFORMAÇÕES E REALIZAÇÃO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE ACORDO COM A DEMANDA;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SERVIÇO, ENVOLVENDO OS USUÁRIOS, FAMÍLIAS E COMUNIDADE;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO E PROJETOS PRINCIPALMENTE AQUELAS EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO DAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES E RISCOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS E DO TERRITÓRIO ONDE SE LOCALIZA O SERVIÇO, BEM COMO SUAS POTENCIALIDADES;
- REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS COM AS FAMÍLIAS, PRIORIZANDO AÇÕES DE PREVENÇÃO ÀS VULNERABILIDADES E RISCOS DO TERRITÓRIO;
- REALIZAR ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS AOS USUÁRIOS;
- REALIZAR REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DAS FAMÍLIAS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL DA PSB E PSE, CADASTRO ÚNICO, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, BENEFÍCIOS SOCIAIS E OUTRAS POLÍTICAS;
- REALIZAR BUSCA ATIVA E ENTREVISTA DOMICILIAR;
- INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS E ATENDIMENTO NO SIGM;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE EQUIPE E DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE DISCUSSÃO DE CASO E REALIZAR ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS;
- MANTER PRONTUÁRIO ATUALIZADO DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS.
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SÓCIO–ECONÔMICO COM OS USUÁRIOS PARA FINS DE ORIENTAÇÕES DE ENCAMINHAMENTOS PARA BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS;

- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO, TAMBÉM, A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR;
- ORIENTAR INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E GRUPOS NO SENTIDO DE IDENTIFICAR POTENCIALIDADES E HABILIDADES E DE FAZER USO DOS MESMOS NO ATENDIMENTO E DA DEFESA DE SEUS DIREITOS;
- REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA OSC;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES INSTITUCIONAIS (DISCUSSÃO DE CASO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO, COMPARTILHAMENTO, FORMAÇÃO) E EXTERNAS (DISCUSSÃO DE CASO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIAL, CMAS, CMDCA, CMI, ENTRE OUTROS);
- VISITAS INSTITUCIONAIS, VISANDO O ESTABELECIMENTO E/OU FORTALECIMENTO DE PARCERIAS;
- PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PLANEJADAS PELA PRÓPRIA OSC E PROMOVIDO PELO GESTOR PÚBLICO;
- ACOMPANHAMENTO SOCIAL E/OU INTERDISCIPLINAR: ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E GRUPAIS; VISITAS DOMICILIARES; GRUPOS; ENCAMINHAMENTO PARA REDE; ESTUDO SOCIAL E INTERDISCIPLINAR; ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, SGD E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- DESENVOLVER AÇÕES COMUNITÁRIAS DE MOBILIZAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E FOMENTAR ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (FÓRUM DOS USUÁRIOS);
- PARTICIPAR DOS ESPAÇOS DE REFLEXÃO E CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL;
- PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO COM O GESTOR PÚBLICO;
- REALIZAR AS AÇÕES BUROCRÁTICAS: RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO ANUAL PARA RENOVAÇÃO DE REGISTROS / CERTIFICADOS (CMAS/CMDCA/UTILIDADES PÚBLICAS); RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE ATIVIDADES, SIGM, SISNOV, CIPS, ATUALIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, CONTROLE DE PARTICIPAÇÃO, RELATÓRIOS DE ENCAMINHAMENTOS PARA REDE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS;
- CONHECER E ANALISAR TECNICAMENTE O TERRITÓRIO E O PÚBLICO DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PERFIL DAS FAMÍLIAS E DIAGNÓSTICO TERRITORIAL;
- SUGESTÕES DE GRUPOS A PARTIR DAS REFLEXÕES FEITAS NOS ENCONTROS SOBRE FUNÇÕES;

- APOIAR TECNICAMENTE AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; BEM COMO PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CONFORME AS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS DA OSC.
- TER CONHECIMENTO E SE MANTER ATUALIZADA DAS LEGISLAÇÕES E DIRETRIZES QUE PERMEIAM O TRABALHO, POSSIBILITANDO O COMPARTILHAMENTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EQUIPE.
- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR UMA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL, ENTENDENDO QUE É UM ESPAÇO DE TROCA QUE CONTRIBUI PARA PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO DENTRO DO CAMPO DO SERVIÇO SOCIAL COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Guia de Orientação Técnica – SUAS – n.01 – Proteção Social Básica de Assistência Social*, Brasília. 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB/RH/SUAS, Brasília. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília. 2007.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (1993)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS); SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS); DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB). *PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017).* DISPONÍVEL EM: <HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS/PERGUNTASFREQUENTESSCFV_032017.PDF>

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA)

ATRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA

Versão Maio/2020

1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

ESTE DOCUMENTO TEM POR OBJETIVO PROPOR UMA REFLEXÃO DA ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO SCFV DE 6 À 14 ANOS E SCFV CCII, PARA TANTO, ESTÁ SUBSIDIADA NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO, LOAS (1993), A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA), NOB - RH SUAS ANOTADA E COMENTADA (2011), PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017); ASSIM COMO, DOCUMENTOS QUE DELIMITAM A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA COMO, CÓDIGO DE ÉTICA, NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS(OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRE OUTROS.

> *"O SCFV AMPLIA A ATUAÇÃO DE PREVENÇÃO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ALÉM DO CARÁTER PREVENTIVO, O SERVIÇO POSSUI CARÁTER PROATIVO, PAUTADO NA DEFESA E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS E NO DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DOS USUÁRIOS, COM VISTAS AO ALCANCE DE ALTERNATIVAS EMANCIPATÓRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS. DEVE SER OFERTADO DE MODO A GARANTIR AS SEGURANÇAS DE ACOLHIDA E DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO, ALÉM DE ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS. A ATUAÇÃO DA PSICÓLOGA E DO PSICÓLOGO DEVE PRIVILEGIAR ESTRATÉGIAS GRUPAIS, BEM COMO PROPICIAR ESPAÇOS COM CARACTERÍSTICAS SOCIOEDUCATIVAS, LÚDICAS E SOCIOCULTURAIS, QUE ATENDAM ÀS DIFERENTES NECESSIDADES DE CONVIVÊNCIA PRÓPRIAS A CADA MOMENTO DO CICLO DE VIDA (CONPAS, CFP, 2016, P. 30)[1]."*

NESSE SENTIDO A ATUAÇÃO DA PSICÓLOGA (O), É PREFERENCIALMENTE GRUPAL, ENTRETANTO NÃO SE EXCLUI ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, INCLUSIVE COM OBJETIVO DE FORTALECER O SUJEITO PARA A PARTICIPAÇÃO COLETIVA. ASSIM, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL ENVOLVE DIFERENTES DIMENSÕES – DIVIDIDAS AQUI APENAS PARA FINS ORGANIZATIVOS - DE ATUAÇÃO QUE, DE ALGUMA FORMA, POSSUEM UMA RELAÇÃO ENTRE SI.

2. ATRIBUIÇÕES

- ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS (ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS, GRUPAIS, ACOLHIDAS, CONTATOS TELEFÔNICOS, VISITAS DOMICILIARES) PROPICIANDO UMA ESCUTA QUALIFICADA, ENCONTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS;
- REUNIÕES INTERDISCIPLINARES DE EQUIPE (EQUIPE TÉCNICA, EDUCADORES, COORDENAÇÕES). "A INTERDISCIPLINARIDADE EXIGE UMA TROCA E COOPERAÇÃO ENTRE DIFERENTES SABERES, SUPERANDO TECNICISMO, O ISOLAMENTO E A FRAGMENTAÇÃO DO CONHECIMENTO. CONSIDERA-SE UM PARTILHAR DE CONCEPÇÕES E PRÁTICAS QUE PRIORIZAM O TRABALHO COLETIVO NOS FAZERES COTIDIANOS E NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL" (P. 12, CFP, 2016). NESSE SENTIDO, ESPAÇOS DE REUNIÃO E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE COMO UM TODO;
- PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS INTERNAS E EXTERNAS, JUNTO À EQUIPE E AOS USUÁRIOS, QUE VISEM A AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO SOCIAL E CULTURAL, PROMOVENDO A AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS;
- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR UMA QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA, ENTENDENDO QUE É UM ESPAÇO DE TROCA QUE CONTRIBUI PARA PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO DENTRO DO CAMPO DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO;
- FACILITAR E ESTIMULAR REFLEXÕES, QUESTIONAMENTOS, CONSCIENTIZAÇÃO, ACERCA DAS RELAÇÕES FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIAS DOS ATENDIDOS, DIREITOS SOCIAIS, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADES, VISANDO AMPLIAÇÃO DE POSSIBILIDADES E SUPERAÇÃO DESSAS CONDIÇÕES;
- ENCAMINHAR E ARTICULAR O REFERENCIAMENTO E CONTRARREFERENCIAMENTO DOS USUÁRIOS PARA A REDE DE PROTEÇÃO E DIREITOS, ASSIM COM OS DEMAIS SERVIÇOS DE OUTRAS POLÍTICAS COMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER, CULTURA, ESPORTE, HABITAÇÃO, ETC.;
- PRODUZIR RELATÓRIOS (ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO, COMO, RELATÓRIO MENSAL, PERFIL, PORTFÓLIO, AVALIAÇÃO ANUAL COM USUÁRIOS E RESPONSÁVEIS DE AMBOS OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLANILHA DE ATENDIMENTO, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MUNICÍPIO E AOS SERVIÇOS PARCEIROS, DENTRE OUTROS QUE SE FIZEREM

NECESSÁRIO); ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (PRONTUÁRIOS, PLANILHAS DE PERFIL, SIGM, SISNOV); OBSERVANDO O SIGILO PRESCRITO NO CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO;

- CONSTRUIR CAMINHOS POSSÍVEIS COM OS USUÁRIOS, POTENCIALIZANDO O FORTALECIMENTO, EMPODERAMENTO E AUTONOMIA, COM CARÁTER EMANCIPATÓRIO;
- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERPROFISSIONAIS/INTERDISCIPLINAR DA EQUIPE SOCIOEDUCATIVA RESGATANDO E COMPARTILHANDO AS DIMENSÕES HISTÓRICO-CULTURAIS CONSTITUTIVAS DOS SUJEITOS;
- PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS (RODAS, ATIVIDADES, ACOLHIDA, ETC.);
- CONTRIBUIR COM REFLEXÕES ACERCA DOS SUJEITOS E SUAS SUBJETIVIDADES DENTRO DE UM CONTEXTO SOCIOHISTÓRICO "CAPAZES DE FUNDAMENTAR TEÓRICA, METODOLÓGICA E ETICAMENTE O TRABALHO COM SUJEITOS DE DIREITOS NO SUAS" (P. 12, CFP, 2016);
- UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COMO: DESENHOS, HORA LÚDICA, JOGOS; PARA O RESPALDO DE QUESTÕES SINGULARES, CONSIDERANDO QUE SUA FORMAÇÃO O HABILITA PARA ESSA FINALIDADE. A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA PSICOLOGIA EXPRESSA-SE POR MEIO DE SEUS MÉTODOS E SUAS TÉCNICAS, OS QUAIS DEVEM SER CONFIÁVEIS, VÁLIDOS E FIDEDIGNOS PARA A POPULAÇÃO NA QUAL ELES SERÃO EMPREGADOS. (*AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: DIRETRIZES NA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA*).

POR FIM O PAPEL DA PSICOLOGIA " TRATA-SE DE COLOCAR O SABER PSICOLÓGICO A SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE EM QUE O BEM ESTAR DOS MENOS NÃO SE FAÇA SOBRE O MAL ESTAR DOS MAIS, EM QUE A REALIZAÇÃO DE ALGUNS NÃO REQUEIRA A NEGAÇÃO DOS OUTROS, EM QUE O INTERESSE DE POUCOS NÃO EXIJA A DESUMANIZAÇÃO DE TODOS." (MARTIN-BARÓ,I. 1996, P.23)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALBERTO, M. F. P.; FREIRE, M. L.; LEITE, F. M.; GOUVEIA, C. N. N. A. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DOS(AS) PSICÓLOGOS(AS). IN: OLIVEIRA, I. F. & YAMAMOTO, O. (2014). *PSICOLOGIA E POLÍTICAS SOCIAIS: TEMAS EM DEBATE*. BELÉM, UFPA.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: DIRETRIZES NA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.

CÓDIGO DE ÉTICA PSICÓLOGO

COMISSÃO NACIONAL DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. NOTA TÉCNICA COM PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DAS (OS) PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (2016). DISPONÍVEL EM: <HTTPS://SITE.CFP.ORG.BR/WP-CONTENT/UPLOADS/2016/12/NOTA-TE%CC%81CNICA-WEB.PDF>.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *PARÂMETROS PARA ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília. 2007.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (1993)

MARTIM-BARÓ, I. O PAPEL DO PSICÓLOGO. *ESTUDOS DE PSICOLOGIA* 2 (1), 7-27. (1996)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS); SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS); DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB). PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (2017). DISPONÍVEL EM: <HTTP://WWW.MDS.GOV.BR/WEBARQUIVOS/PUBLICACAO/ASSISTENCIA_SOCIAL/PERGUNTAS_E_RESPOSTAS/PERGUNTASFREQUENTESSCFV_032017.PDF>

NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS - RH SUAS ANOTADA E COMENTADA (2011)

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (2014 - VERSÃO REIMPRESSA)

ATRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA

Versão Maio/2020

INTRODUÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI CONSTRUÍDO PELAS PEDAGOGAS DAS UNIDADES DO PROGEN VILA BELA, SATÉLITE ÍRIS, E JARDIM BASSOLI, COM PROPÓSITO DE ALINHAR E SINTETIZAR O TRABALHO DA PEDAGOGIA NUMA PERSPECTIVA SOCIAL, A PARTIR DE PESQUISAS, CONSULTAS, LEITURAS, DISCUSSÕES, E REFLEXÕES, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES E PRÁTICA DIÁRIA NA PEDAGOGIA NO PROGEN, E REFERENCIAIS TEÓRICOS.

O TRABALHO DO PEDAGOGO NESTA OSC, LEVA EM CONSIDERAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO BUSCANDO AMENIZAR OS CONFLITOS VIVENCIADOS PELA COMUNIDADE, VISTO QUE, NO CONTEXTO SOCIO EDUCATIVO, PARTICIPA ATIVAMENTE DE PROJETOS E PROPOSTAS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, ATENDENDO DEMANDAS COMO A PROBLEMÁTICA DAS DESIGUALDADES E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA OSC, CONSISTE NO SUPORTE AOS EDUCADORES COM RELAÇÃO AO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA. É DESENVOLVIDO EM CONSONÂNCIA COM A ESTRATÉGIAS METODOLÓGICA APRESENTADA NO *PLANO DE TRABALHO DA OSC, QUE FOI PENSADA A PARTIR DA ANÁLISE DOS DADOS RETIRADOS DO TRABALHO DE PESQUISA ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA ATRAVÉS DE PRONTUÁRIOS DOS USUÁRIOS (PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO)

ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO:

- COORDENAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESENVOLVIDAS NA OSC A PARTIR DA PROPOSTA INSCRITA NO REGIMENTO INTERNO NOS PLANO DE TRABALHO E PLANEJADA MENSALMENTE;
- MANTER A COORDENAÇÃO ATUALIZADA QUANTO ÀS OCORRÊNCIAS DA ROTINA INSTITUCIONAL;
- DISPONIBILIZAR PARA EQUIPE E COORDENAÇÃO MENSALMENTE E QUANDO HOUVER ALTERAÇÕES, PLANEJAMENTO DE RODA E ATIVIDADES DIFERENCIADAS DESENVOLVIDAS PELOS EDUCADORES;

- ORGANIZAR E DISPONIBILIZAR AS LISTAS DE PARTICIPAÇÃO NO LOCAL COMBINADO COM A EQUIPE;
- PARTICIPAR DE REUNIÕES COM EQUIPE TÉCNICA, COORDENAÇÃO TÉCNICA E COORDENAÇÃO GERAL DA OSC.
- ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIOS MENSAIS, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PEDAGOGIA, ASSIM COMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS EDUCADORES PROPORCIONANDO SUBSÍDIOS PARA RELATÓRIOS DOS FINANCIADORES:
- TRABALHAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA (PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL) AÇÕES QUE FORTALEÇA A PROPOSTA SOCIAEDUCATIVA, RESPEITANDO O FLUXO PREESTABELECIDO;
- CRIAR ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO;
- ORGANIZAR AS AÇÕES E OTIMIZAR O TEMPO;
- EQUACIONAR AS DEMANDAS;
- CONSTRUIR DOCUMENTOS À PARTIR DA PRÁTICA;
- ORGANIZAR E ARQUIVAR OS DOCUMENTOS E MATERIAIS PRODUZIDOS;
- ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL, CONSIDERANDO A TERRITORIALIDADE E A MATRICIALIDADE SÓCIO FAMILIAR;
- BUSCAR OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO PARA A EQUIPE DE EDUCADORES;

DOS ATRIBUTOS PESSOAIS

- CONHECIMENTO E DOMÍNIO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- CLAREZA DA ATUAL CONJUNTURA SOCIAL DO PAÍS;
- TER CONHECIMENTOS DE GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS;
- TER EMPATIA, ENTENDENDO QUE AS PESSOAS ESTÃO EM O PROCESSO E MOMENTOS INDIVIDUAIS;
- GARANTIR O SIGILO DAS INFORMAÇÕES;

- PRATICAR A ÉTICA: COIBINDO SITUAÇÕES VEXATÓRIAS, EXPOSIÇÃO E CONSTRANGIMENTO COM OS ATENDIDOS E EQUIPE; E DE USAR O PODER HIERÁRQUICO PARA DIMINUIR O OUTRO;

PEDAGOGIA – REDE "TERRITORIAL"

- ARTICULAR COM OS ESPAÇOS UTILIZADOS (COMUNIDADE, PRAÇAS, CONDOMÍNIOS, CENTROS DE SAÚDE, IGREJAS);
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DO TERRITÓRIO;
- REALIZAR CONTATO COM AS ESCOLAS PARA POSSIBILITAR AÇÕES EM CONJUNTO, NO ACOMPANHAMENTO DOS EDUCANDOS E OU DISCUSSÃO DE CASOS ESPECÍFICOS.

PEDAGOGIA -EDUCADORES

- REFLETIR E DIALOGAR DIARIAMENTE SOBRE O SEU PAPEL E ATRIBUIÇÕES;
- DISCUTIR VÍNCULOS;
- FORTALECER, MOTIVAR A AUTO ESTIMA;
- REALIZAR REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE PLANEJAMENTO COM EDUCADORES;
- ORIENTAR DIARIAMENTE EM RELAÇÃO À IMPORTÂNCIA DE MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS: LISTAS, CADERNOS DE RODAS, RELATÓRIOS, FOTOGRÁFICO, PROJETOS;
- ORIENTAR PARA CONSTRUIR UMA ATITUDE DE RESOLUÇÃO DE CONFLITO EQUILIBRADA JUNTO AOS EDUCANDOS E EQUIPE;
- AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ATIVIDADE EXECUTADAS PELOS EDUCADORES;
- ELABORAR, EM CONJUNTO COM OS EDUCADORES, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL, PARA QUE TODOS TENHAM CLAREZA DO QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO;
- PROPICIAR ESPAÇOS DE FORMAÇÃO E DISCUSSÃO PARA EDUCADORES, FORTALECENDO-OS PARA O SEU TRABALHO DIÁRIO;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; DANDO SUPORTE E RESPALDO TÉCNICO NAS SITUAÇÕES E OCORRÊNCIAS DIÁRIAS;

- ELABORAR PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, VOLTADAS PARA TODOS OS USUÁRIOS;
- REALIZAR ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCATIVO DAS ATIVIDADES;

PEDAGOGIA X USUÁRIOS

- DETECTAR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, APRESENTAR À EQUIPE, COMPOR E PROPOR AÇÕES DE AUXÍLIO À SUPERAÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES;
- ACOLHER DIARIAMENTE AS DEMANDAS APRESENTADAS;

COLOCAR EM ORDEM DE ACONTECIMENTO TEMAS A SEREM DISCUTIDOS SE FAZ NECESSÁRIO REFLETIR, POSICIONAR, ESTABELECER CRITÉRIOS E ATITUDES NO PROGEN A RESPEITO DE:

- EXPRESSÕES CORPORAIS, GÍRIAS, VESTIMENTA;
- USO DO CELULAR: EM QUE CONDIÇÕES DEVE-SE USAR;
- CONCEITO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- "PUNIÇÃO E CASTIGO".

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1967) Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- EDUCERE.BRUK.COM.BR: X Congresso Nacional de Educação.
- GARCIA, Valéria Aroeira. **Educação Não-Formal como Acontecimento.** Holambra,SP; ed. Setembro, 2015, 480p.
- PARK, Margareth, FERNANDES, Renata S. & CARNICEL, Amarildo. (Orgs.) **Palavras-Chave em Educação Não-Formal.** Campinas: UNICAMP/CMU; Holambra: Ed. Setembro,2007.
- Revista de **Ciências da Educação**. Centro Universitário Salesiano de São Paulo –UNISAL.
- SAVIANI, DEMERVAL. PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES. 11. ED. REV. CAMPINAS: AUTORES ASSOCIADOS, 2011
- SIMSON, O.R.M.; PARK, M.B.; FERNANDES, R.S.(Orgs.)**Educação Não-Formal: cenários da criação**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP/Centro de Memória, 2001.

FUNÇÕES DE EDUCADOR SOCIAL E EDUCADOR

Versão Maio/2020

ESTRUTURA DE TRABALHO ORGANIZADA ENTRE OS PROFISSIONAIS COM A FUNÇÃO DE EDUCADOR E EDUCADOR SOCIAL. A PARTIR DO SEU REGIMENTO INTERNO, A FILOSOFIA DE TRABALHO É VOLTADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA INSTITUIÇÃO.

NESTA PERSPECTIVA, APRESENTAMOS A SEGUIR AS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PARA OS PROFISSIONAIS.

COM RELAÇÃO ÀS FUNÇÕES:

EDUCADOR – ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO;
EDUCADOR SOCIAL – ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR OU FORMAÇÕES NAS ÁREAS (ARTES, MÚSICA, CAPOEIRA, DANÇA, PERCUSSÃO).

DO QUADRO DE ATIVIDADES:

- ACOLHIMENTO, REFEIÇÕES E HORÁRIO DIRIGIDO (BRINCADEIRAS DIRIGIDAS) – COMUM PARA DUAS FUNÇÕES
- RODA DE CONVERSA E OFICINAS – DIVISÃO POR GRUPOS

EDUCADOR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 14 ANOS);
EDUCADOR SOCIAL – CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS (CENTRO DE CONVIVÊNCIA INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS);
OBSERVAÇÃO: ESSA DIFERENÇA TRATA-SE DA FORMA DE LINGUAGEM E REFLEXÃO DE CADA FAIXA ETÁRIA, NÃO EM DETRIMENTO DAS IDADES, MAS SIM, DO GRAU DE ENTENDIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

- BASE DE TRABALHO:

DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO TODOS OS FUNCIONÁRIOS SÃO RESPONSÁVEIS POR GARANTIR A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA DA INSTITUIÇÃO, PARA ISSO FEZ-SE NECESSÁRIO ORGANIZAR AS FUNÇÕES CONFORME CADA ÁREA DE ATUAÇÃO.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO EDUCADOR E EDUCADOR SOCIAL, CABE DESTACAR SUAS **ATRIBUIÇÕES**:

- PROPICIAR UM AMBIENTE FAVORÁVEL DE ACOLHIMENTO E ESCUTA MÚTUA VISANDO TANTO O BEM- ESTAR DO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA QUANTO A CONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS QUE POSSIBILITEM AOS USUÁRIOS A CONCEPÇÃO DO SERVIÇO COMO UM DOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM SUA REDE DE PROTEÇÃO E APOIO;
- PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DO SERVIÇO;
- PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, BEM COMO ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM OS USUÁRIOS, QUE CONTRIBUAM COM A PREVENÇÃO DE ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, POSSIBILITANDO O ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE FRAGILIDADE SOCIAL VIVENCIADAS;
- AVALIAR DIARIAMENTE COM OS USUÁRIOS AS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE FORAM DESENVOLVIDAS COM OS MESMOS BEM COMO O SEU REGISTRO CONTENDO TAMBÉM A REFLEXÃO DOS EDUCADORES;
- REGISTRAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;
- DISCUTIR, COM A EQUIPE DO SERVIÇO, SITUAÇÕES IDENTIFICADAS JUNTO AOS USUÁRIOS COM RELAÇÃO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, CONFLITOS NA DINÂMICA FAMILIAR, E OUTROS QUE HOUVER NECESSIDADE;
- PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES DE CASO JUNTO À EQUIPE PARA FAVORECER A INTEGRAÇÃO DO TRABALHO COM OS USUÁRIOS E RESPECTIVAS FAMÍLIAS;
- PROGRAMAR ATIVIDADES SOCIOEDUEDUCATIVAS/RECREATIVAS DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO;
- RECEBER USUÁRIOS NO PORTÃO E ACOMPANHÁ-LOS NA HORA DA SAÍDA;
- ACOLHER USUÁRIOS EM SUAS NECESSIDADES, PROVENDO-LHES, POR MEIO DE UMA VISÃO POSITIVA DOS FATOS, OPÇÕES DE ESCOLHA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E SATISFAÇÃO DE DESEJOS;
- DESPERTAR NOS USUÁRIOS A CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE SABER OUVIR, FALAR NA HORA CERTA E EM TOM ADEQUADO;
- ESTIMULAR OS USUÁRIOS A SEMPRE PARTICIPAR;
- PRIORIZAR SEMPRE A CONSCIÊNCIA DA SOLIDARIEDADE E DO TRABALHO EM GRUPO;
- BRINCAR E INTERAGIR COM OS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES RECREATIVAS E EDUCATIVAS;
- INTRODUZIR OS USUÁRIOS RECÉM-ADMITIDOS NA PRÁTICA, NA ROTINA E NA FILOSOFIA INSTITUCIONAL;
- RESPEITAR E PROCURAR ENTENDER OS USUÁRIOS E A SITUAÇÃO E A COMUNIDADE EM QUE VIVEM;

- RESPEITAR OS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E CAPACIDADES DOS USUÁRIOS NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS;
- COLABORAR SEMPRE E EM TODAS AS ATIVIDADES COM A EQUIPE DE TRABALHO, POIS A PROPOSTA EDUCATIVA SE REALIZA EM EQUIPE;
- PLANEJAR E COORDENAR A RODA DE REFLEXÃO, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE MÚSICAS, BRINCADEIRAS, MOMENTOS DE REFLEXÃO, ESTÓRIAS, ETC.;
- ELABORAR RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS PROPOSTAS NAS OFICINAS E RODAS;
- DEIXAR SEMPRE ORGANIZADO OS AMBIENTES, MATERIAIS E TODO O ESPAÇO FÍSICO;
- RESPONSABILIZAR-SE PELA GUARDA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO SOB SEUS CUIDADOS, EM ORDEM E NOS LUGARES DEVIDOS;
- ORGANIZAR PREVIAMENTE O AMBIENTE E O MATERIAL PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO NA OFICINA;
- ORGANIZAR COM OS USUÁRIOS O LOCAL DAS REFEIÇÕES;
- SERVIR AS REFEIÇÕES;
- ZELAR PELO ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA INSTITUIÇÃO;
- COMUNICAR AS AUSÊNCIAS DOS USUÁRIOS E O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES POR QUESTÕES DISCIPLINARES;
- LIDAR COM OS CONFLITOS ENVOLVENDO OS USUÁRIOS, SEMPRE DE ACORDO COM AS REGRAS ELABORADAS NO INÍCIO DO ANO;
- AVALIAR BEM E PLANEJAR ESTRATÉGIAS ESPECIAIS DE AÇÃO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, NO QUE SE REFERE A QUESTÕES ENVOLVENDO OS USUÁRIOS;
- REGISTRAR EM FICHA COMPETENTE AS OCORRÊNCIAS DIÁRIAS ENVOLVENDO OS USUÁRIOS;
- ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM OS USUÁRIOS DAS ATIVIDADES EXTERNAS PROGRAMADAS PELA INSTITUIÇÃO;
- PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS;
- COMUNICAR COM ANTECEDÊNCIA E POR ESCRITO À COORDENAÇÃO AS NECESSIDADES DE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS FUNCIONAIS DE ENTRADA, SAÍDA E ALMOÇO.

FUNÇÕES DO AGENTE SOCIOEDUCATIVO

Versão Maio/2020

- PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO MENSAL JUNTO COM TODA A EQUIPE;
- COLABORAR COM TODA A EQUIPE NO PLANEJAMENTO MENSAL E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS;
- PARTICIPAR DAS REUNIÕES/ENCONTROS DE EDUCADORES, PORÉM NÃO QUANDO FOR DISCUSSÃO DE CASO;
- ACOLHER O EDUCANDO EM SUAS NECESSIDADES, AUXILIAR NA PROCURA DE UM EDUCADOR QUANDO FOR POSSÍVEL, PARTICIPAR DAS MEDIAÇÕES DE CONFLITO ACOMPANHADO POR UM EDUCADOR.
- PRIORIZAR SEMPRE A CONSCIÊNCIA DA SOLIDARIEDADE E DO TRABALHO EM GRUPO;
- BRINCAR E INTERAGIR COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES DURANTE TODAS AS ATIVIDADES;
- RESPEITAR E PROCURAR ENTENDER OS USUÁRIOS COMO SUJEITOS DE SUA HISTÓRIA E DE SUA COMUNIDADE, ASSIM COMO A REALIDADE DA COMUNIDADE;
- RESPEITAR OS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E CAPACIDADES DO USUÁRIO;
- A PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA SE REALIZA EM EQUIPE, TODOS DEVEM COLABORAR: COLABORAR COM A EQUIPE NA ROTINA DIÁRIA (RODA DE CONVERSA, ALIMENTAÇÃO, ACOLHIMENTO, OFICINA, ATIVIDADE DIRIGIDA);
- COLABORAR COM A EQUIPE NO DESENVOLVIMENTO DA RODA DE CONVERSA, INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO EDUCANDO;
- COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, ZELANDO PELO ESPAÇO FÍSICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA OSC, POIS TODOS SÃO RESPONSÁVEIS;
- COLABORAR NA ORGANIZAÇÃO PRÉVIA DO MATERIAL E AMBIENTE A SER UTILIZADO NA ATIVIDADE;
- ACOMPANHAR E PARTICIPAR COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE DAS ATIVIDADES EXTERNAS PROGRAMADAS PELA INSTITUIÇÃO;
- PARTICIPAR DE MOMENTOS DE FORMAÇÃO;
- RESPEITAR OS HORÁRIOS PREVISTOS PARA CADA ATIVIDADE;
- INCORPORAR O LÚDICO ÀS ATIVIDADES DA RODA COM A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA;
- AUXILIAR A EQUIPE NA SELEÇÃO PRÉVIA DAS MÚSICAS, DE ACORDO COM O TEMA PROPOSTO;

- COLABORAR NA INTRODUÇÃO DA CRIANÇA OU O ADOLESCENTE NAS REGRAS, NA ROTINA E NA FILOSOFIA / METODOLOGIA DO PROGEN;
- ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA;
- ESTIMULAR A UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA ENQUANTO ESPAÇO DE LEITURA;

PERFIL DO AGENTE SOCIOEDUCATIVO:

- ACOLHE O EDUCANDO E O AJUDA A DESCOBRIR E DESENVOLVER SUAS QUALIDADES;
- PARTICIPA E COLABORA PARA QUE O EDUCANDO SE INTERESSE PELAS ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS;
- INCENTIVA O EDUCANDO A ENVOLVER-SE NÃO UTILIZANDO DE MEIOS VIOLENTOS;
- SABE ESCUTAR E OUVIR A REALIDADE DO USUÁRIO ANTES DE FALAR (ELE NÃO É O DONO DO SABER);
- RESPEITA O USUÁRIO NOS SEUS LIMITES E O AJUDA A SUPERÁ-LOS;
- COLOCA-SE LADO A LADO COM O USUÁRIO E, JUNTO COM ELE, FAZ O CAMINHO DA DESCOBERTA, DANDO-LHE ESTÍMULO;
- TER UM OLHAR DIFERENCIADO DA VIDA, PARA PODER TRANSMITIR A ESPERANÇA DE UM MUNDO MELHOR E POSSÍVEL;
- COLOCAR OS LIMITES NECESSÁRIOS, MAS COM AFETO (ENSINA LIMITES);
- AJUDAR NA CONSCIENTIZAÇÃO DA CIDADANIA.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE COZINHA

Versão Maio/2020

- DESEMPENHAR ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE COZINHA EM LOCAIS DE REFEIÇÕES;
- APOIAR O PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS E ELABORAÇÃO DO PRÉ-PREPARO, O PREPARO E A FINALIZAÇÃO E NA TRIAGEM DE VALIDAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, OBSERVANDO MÉTODOS DE COCÇÃO E PADRÕES DE QUALIDADE DOS ALIMENTOS, CONSIDERANDO OS USUÁRIOS E SUAS NECESSIDADES;
- TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E AS PESSOAS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAR-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS;
- ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NA UNIDADE (LANCHE DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE, LANCHE VESPERTINO E ATIVIDADES CCII);
- CONTROLE DE TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS E AMOSTRAS DOS ALIMENTOS;
- ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA COZINHA, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS EM GERAL;
- CONTROLE DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E CONTROLE DE DEDETIZAÇÕES;
- LISTA DE COMPRAS DA ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA;
- CONTROLE DE ESTOQUE;
- ATUALIZAÇÃO POP (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS);
- PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÕES E TREINAMENTOS EXTERNOS (BOAS PRÁTICAS);
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO DA OSC.

ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE APOIO (LIMPEZA)

Versão Maio/2020

- DESEMPENHAR ATIVIDADES DE LIMPEZA COM O OBJETIVO DE MANTER TODOS OS AMBIENTES LIMPOS E ORGANIZADOS;
- TRABALHAR SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE, QUALIDADE E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ÀS PESSOAS E, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, UTILIZAR-SE DE CAPACIDADES COMUNICATIVAS;
- EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL NOS ESPAÇOS FÍSICOS DO PROGEN (PISOS, PAREDES, TETOS, SANITÁRIOS, PIAS, VIDRAÇAS, JARDINS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS);
- REALIZAR LISTA DE COMPRAS DO MATERIAL DE LIMPEZA;
- CONTROLE DE ESTOQUE DOS PRODUTOS DE LIMPEZA;
- AUXILIAR NO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO EM CONJUNTOS COM EQUIPE;
- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, FORMAÇÕES E PLANEJAMENTO INTERNO.